

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2018, de 23 de janeiro de 2018.  
MATRÍCULA E COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL  
COMPROVAÇÃO DE CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA A RESERVA  
DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO 2018, 1º semestre  
CURSOS DE GRADUAÇÃO – Sisu**

No item: 9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR  
9.1.2. Documentos para a situação de trabalho de cada um dos membros da família  
**Incisos I, II, IV e V, onde se lê: novembro/2017, dezembro/2017 e janeiro/2018**

No item: 9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR  
9.1.2. Documentos para a situação de trabalho de cada um dos membros da família  
**Incisos I, II, IV e V, leia-se: outubro/2017, novembro/2017 e dezembro/2017**

---

**Onde se lê:**

No item:

10. DOS CRITÉRIOS PARA APURAÇÃO DE CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:

10.1. A apuração para comprovação da renda familiar bruta mensal per capita será feita de acordo com o seguinte procedimento:

10.1.1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família a que pertence o candidato classificado, levando-se em conta, os meses de **novembro/2017, dezembro/2017 e janeiro/2018**.

**Leia-se:**

No item:

10. DOS CRITÉRIOS PARA APURAÇÃO **DA COMPROVAÇÃO DE RENDA E DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:**

10.1. A apuração para comprovação da renda familiar bruta mensal per capita será feita de acordo com o seguinte procedimento:

10.1.1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família a que pertence o candidato classificado, levando-se em conta, os meses de **outubro/2017, novembro/2017 e dezembro/2017**.

---

**Onde se lê:**

No item:

11.3. O resultado dos recursos, Resultado Definitivo da comprovação de renda e apuração de condição de pessoa com deficiência e Resultado da classificação de desempate será divulgado no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br/node/11737> no menu Matrícula/MatrículaSisu/Comprovação de Renda, no dia **15 de fevereiro de 2018**. Deste resultado não caberá recurso.

11.4. A classificação dos candidatos que apresentaram documentação para comprovação de renda, com o objetivo de **desempate** (Lei 13.184/2015), será divulgado no dia **15 de fevereiro de 2018**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br/node/11737> no menu Matrícula/MatrículaSisu/Comprovação de Renda.

**Leia-se:**

No item:

11.3. O resultado dos recursos, Resultado Definitivo da comprovação de renda e apuração de condição de pessoa com deficiência e Resultado da classificação de desempate será divulgado no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br/node/11737> no menu

Matrícula/MatrículaSisu/Comprovação de Renda, no dia **16 de fevereiro de 2018**. Deste resultado não caberá recurso.

11.4. A classificação dos candidatos que apresentaram documentação para comprovação de renda, com o objetivo de **desempate** (Lei 13.184/2015), será divulgado no dia **16 de fevereiro de 2018**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br/node/11737> no menu Matrícula/MatrículaSisu/Comprovação de Renda.

---

**Onde se lê:**

No item:

13.1. O Resultado provisório da comprovação de renda (para os candidatos dos grupos L1, L2 ou L10) será divulgado no dia **02 de março de 2018**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br> no menu Matrícula/MatrículaSisu/Comprovação de Renda.

13.2. O candidato classificado que tiver a comprovação de renda Indeferida (Matrícula Pendente) poderá interpor recurso, entregando a documentação no Campus o qual efetivou a matrícula, nos dias **05 e 06 de março de 2018**, nos horários, local e endereço do QUADRO 5.

**Leia-se:**

No item:

13.1. O Resultado provisório da comprovação de renda (para os candidatos dos grupos L1, L2 ou L10) será divulgado no dia **05 de março de 2018**, no site <http://copese.ifsudestemg.edu.br> no menu Matrícula/MatrículaSisu/Comprovação de Renda.

13.2. O candidato classificado que tiver a comprovação de renda Indeferida (Matrícula Pendente) poderá interpor recurso, entregando a documentação no Campus o qual efetivou a matrícula, nos dias **07 e 08 de março de 2018**, nos horários, local e endereço do QUADRO 5.

---

**Onde se lê:**

No item:

13.3. O resultado dos recursos, Resultado Definitivo da matrícula e Resultado da classificação de desempate será divulgado no site será divulgado no sítio <http://copese.ifsudestemg.edu.br> no menu Matrícula/MatrículaSisu/Comprovação de Renda, no dia **07 de março de 2018**. Deste resultado não caberá recurso.

**Leia-se:**

No item:

13.3. O resultado dos recursos, Resultado Definitivo da matrícula e Resultado da classificação de desempate será divulgado no site será divulgado no sítio <http://copese.ifsudestemg.edu.br> no menu Matrícula/MatrículaSisu/Comprovação de Renda, no dia **09 de março de 2018**. Deste resultado não caberá recurso.

Juiz de Fora, 25 de janeiro de 2018.

**Gláucia Franco Teixeira**  
Pró-reitora de Ensino – IF Sudeste MG  
Portaria nº 26 - DOU 27/04/201